



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

## RESOLUÇÃO CIB Nº 003/2015

Aprova a alteração de carga horária da equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF Tipo I, no Município de São Gonçalo dos Campos.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 227ª Reunião Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2015 e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

A Resolução do CES 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Resolução do CES 14/2012, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica.

## RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração de carga horária da equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF Tipo I, no Município de São Gonçalo dos Campos, conforme planilha abaixo:

CRENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Alteração de carga horária da equipe de NASF tipo I: 01 Educador Físico (40h); 01 Nutricionista (40h); 02 Fisioterapeutas (30h cada); 01 Assistente Social (30h); 01 Farmacêutico (40h), totalizando carga horária de 210 horas.	São Gonçalo dos Campos
	Alteração de carga horária da equipe de NASF tipo I: 01 Educador Físico (40h); 01 Psicólogo (40h); 02 Fisioterapeutas (30h cada); 01 Assistente Social (30h); 01 Fonoaudiólogo (30h), totalizando carga horária de 200 horas.	São Gonçalo dos Campos

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Raul Moreira Molina Barrios**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA